



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 465/09**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em decorrência da proximidade do término do mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como da necessidade de organização da eleição para a escolha ou recondução dos membros da referida Comissão.

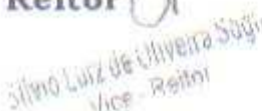
**RESOLVE:**

Prorrogar, por 02 meses, a partir do dia 17 de agosto do ano em curso, o mandato dos atuais membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 14 de Agosto de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**

  
Sílvio Luiz de Oliveira Sá  
Vice-Reitor